

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA "D" DPGE n. 908, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Promover o Defensor Público **RONALD CALIXTO NUNES**, prontuário n. 827.606-1, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da Comarca de Camapuã, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **20ª Defensoria Pública Estadual** da Comarca de **Campo Grande**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81 e 90 da Lei Complementar n. 111/2005, c/c o §2º do artigo 116, da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994 (Processo n. 33/005.074/2011).

Campo Grande, 20 de dezembro de 2011

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado